



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 05 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

(Da Sra. Vereadora ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 013 /2019

CM-PALMITAL 24 / 01 /2019

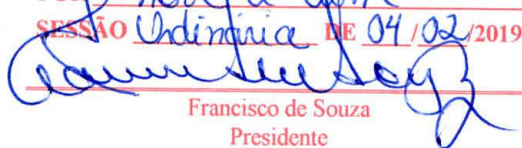
Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se está sendo adotadas as providências necessárias por parte da Administração Municipal para que a próxima edição da tradicional Festa de Santos Reis seja realizada em nosso município.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois há vários anos a realização da Festa de Santos Reis é uma tradição cultural e religiosa em nosso município. A Festa de Santos Reis chegou a ficar sem a sua realização em torno de seis edições, mas a partir do ano de 2005 voltou a ser realizada com a ajuda da Prefeitura e por meio de convênio junto ao governo do Estado por intermédio da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

Assim, a realização da Festa de Santos Reis em outro município acaba com a tradição religiosa e cultural de nossa cidade e inviabiliza a participação dos colaboradores e devotos para a sua realização.

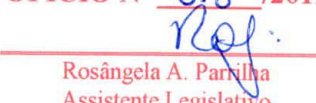
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 23 de janeiro de 2019.


ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA
Vereadora

Aprovado
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR *novela am*
SESSÃO *Ordinária* **DE 04 / 02 /2019**

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR
OFÍCIO
CM-PALMITAL 04 / 02 /2019

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 05 / 02 /2019
OFÍCIO Nº 018 /2019
Ref.

Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo